



ATA 1/2024 - CAEST/DDE/DG/IP/REITORIA/IFPB

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 23796.000619.2024-96

Edital Chamada Pública n.º 01/2024 - Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PRESENCIAL DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA PARA O CAMPUS ITAPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

DATA: 21/10/2024 – HORA DE INÍCIO: 10: 25 horas.

Aos dias vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, no horário de dez horas e vinte e cinco minutos, em sessão pública na sala do Auditório localizada no IFPB - Campus Itaporanga, reuniram-se 03 membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, responsável por coordenar a Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no âmbito do IFPB Campus Itaporanga, designados por meio da Portaria 1/2024 - DG/IP/REITORIA/IFPB, de 8 de janeiro de 2024, sendo eles: Maria Dayanne de Sousa Cabral, Severino Pereira de Sousa Júnior e Manoel Ferraz da Silva Filho, sob a presidência do primeiro, objetivando a análise dos documentos de habilitação e seleção dos projetos de venda dos agricultores familiares e dos empreendedores familiares rurais interessados na Chamada Pública N.º 01/2024, que visa à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Justifica-se a ausência da servidora Sílvia Helena Valente Bastos, membro da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, que por ser lotada na Reitoria, não encontra-se presente nesta sessão. Do mesmo modo, justifica-se a ausência do representante discente Rayssa Kelly Emidio Izidório de Sousa que não pôde participar por estar em horário de aula no momento nesta sessão. Devidamente publicada a chamada pública, para a apresentação da documentação para habilitação e projeto de venda, no período de 20 de setembro a 18 de outubro de 2024, verificou-se que foram enviadas à essa Comissão, de forma presencial na sede do IFPB – Campus Itaporanga, localizado à PB 386, Km 2, S/N. Centro. CEP: 58780-000, a documentação dos participantes apresentados na tabela abaixo:

PARTICIPANTES	CATEGORIA
Francisco Ivalmi Guimarães	FORNECEDOR INDIVIDUAL
Cícero de Sousa Silva	FORNECEDOR INDIVIDUAL

A análise dos documentos se fundamentou nos normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, com fulcro na Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, bem como, pelos procedimentos disciplinados no próprio chamamento público.

Iniciando os trabalhos de análise, observou-se que houve um proponente para os itens 1, 4 e 5 e um proponente para os itens 2, 3 e 6. Na sequência, verificou-se os documentos de habilitação (envelope n.º 01) de ambos os interessados. Os participantes, ambos categorizados como fornecedor individual, tiveram todos os documentos de habilitação necessários observados e validados. Vencida a fase de habilitação, passou-se a análise dos envelopes contendo os projetos de vendas (envelope n.º 02) dos participantes. Analisando ambos projetos em que constam a disponibilidade dos produtos, quantitativos e preços, por estarem de acordo com o disposto em edital, a comissão decidiu aceitar as propostas dos referidos fornecedores individuais, haja vista estarem devidamente preenchidos e em consonância com as disposições editalícias. Destaca-se que houve o cumprimento do prazo para a

entrega dos envelopes.

Cumpra informar, que a comissão decidiu por dispensar a apresentação de amostras referente aos itens nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6 visto que não foi detectado divergências entre a descrição dos itens do edital e a apresentada nas propostas, com fulcro no item 6.2. do edital de chamamento público.

Encerrada a sessão, foi construído o resultado por fornecedor, que segue anexo a esta ata e, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo redigida pelo membro Maria Dayanne de Sousa Cabral, que lida e aprovada, é assinada pelos membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar do IFPB - Campus Itaporanga presentes na referida sessão pública.

MARIA DAYANNE DE SOUSA CABRAL

Presidente da Comissão

(Assinado eletronicamente)

SEVERINO PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR

Membro da Comissão

(Assinado eletronicamente)

MANOEL FERRAZ DA SILVA FILHO

Membro da Comissão

(Assinado eletronicamente)

ANEXO

RESULTADO POR FORNECEDOR

FRANCISCO IVALMI GUIMARÃES - CPF N.º 759.531.454-20					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fruta in natura, tipo banana , primeira qualidade, tamanho médio, fresca e madura. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser entregue em embalagem transparente, com tampa, conteúdo com peso unitário de 100g	Kg	1.570	R\$ 7,50	R\$ 11.775,00

4	<p>Cuscuz recheado com ovo. De ótima qualidade, produzido de forma artesanal, utilizando insumos naturais majoritariamente da agricultura familiar, sem gordura trans (exemplo margarina), conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Não utilizar temperos prontos com glutamato monossódico ou sais sódicos, nem maionese. Utilizar somente temperos naturais, como as ervas e as especiarias. Ao recheio (ovo, com per capita de 30g) devem ser acrescentados tomate, cebola, pimentão, coentro e cebolinha, sendo que na porção deve conter no mínimo 15g desses legumes e verduras. Acondicionado em embalagem plástica resistente, com etiqueta, por lote, contendo: ingredientes, datas de fabricação e validade. Apresentar cheiro e características organolépticas peculiares ao sabor disponibilizado. Deve ser entregue em embalagem transparente, com tampa, conteúdo com peso unitário de 125g</p>	Kg	570	R\$ 34,80	R\$ 19.836,00
5	<p>Bolo simples de sabores diversos. Deverá ser confeccionado com farinha de trigo com fermento, enriquecida com ácido fólico, com ovos e leite integral. Não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio, sem contaminantes e próprios para consumo humano. Deverá ser entregue embalado em pacotes plásticos transparentes descartáveis em porções individuais de fatias com peso de 80 gramas. Os pacotes devem conter identificação do fabricante do produto, data de fabricação e prazo de validade conforme determinação da ANVISA.</p>	Kg	340	R\$ 24,00	R\$ 8.160,00
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR					R\$ 39.771,00

CÍCERO DE SOUSA SILVA - CPF N.º 098.890.254-00					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<p>Fruta in natura, tipo manga, primeira qualidade, tamanho médio, fresca e semi madura. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser entregue em embalagem transparente, com tampa, conteúdo com peso unitário de 100g.</p>	kg	1.493	R\$ 11,50	R\$ 17.169,50

3	Salada de Fruta com combinação de quatro tipos de frutas in natura, minimamente processadas, podendo ser acrescida de sumo da laranja (sem adição de açúcar). Opções de fruta: manga, mamão, abacaxi e melão. Deve ser transportada e entregue sob temperatura controlada de até 7°C. Deve ser entregue em embalagem transparente, com tampa, conteúdo com peso unitário de 100g.	Kg	420	R\$ 30,00	R\$ 12.600,00
6	Suco de Frutas – sabores goiaba e manga - produto não fermentado, não alcoólico, não contendo glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza, com adição mínima de açúcar. O produto deverá ser gelado e transportado sob refrigeração, entregue nas datas agendadas na unidade atendida e distribuído em copos de 150 ml.	L	560	R\$ 17,50	9.800,00
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR					R\$ 39.569,50

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Dayanne de Sousa Cabral**, ASSISTENTE SOCIAL, em 21/10/2024 16:52:48.
- **Severino Pereira de Sousa Junior**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/10/2024 16:58:55.
- **Manoel Ferraz da Silva Filho**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 22/10/2024 09:38:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 622642
Verificador: c94616049e
Código de Autenticação:

